



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

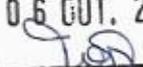
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 66/2021.

FOR
UNANIMIDADE

Câmara Municipal de Piratini/RS
RECEBIDO

06 OUT. 2021


Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PIRATINIENSE A SRA.
CHARLISE BANDEIRA.**

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Piratiniense a Sra. **CHARLISE BANDEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

APROVADO
Em 04/11/2021


Manoel Rodrigues
Presidente

**MÁRCIO PORTO
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR DO PROJETO


**JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO MDB**

REGISTRADO
06/10/2021


Sérgio Manoel de Castro
SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A concessão desse título deve-se ao fato da importância desta pedagoga e Flautista gaúcha.

Charlise Bandeira é natural da cidade de Rio Grande, RS. Iniciou os seus estudos em flauta transversal na Banda Marcial Lemos Júnior, a mais antiga banda marcial em atividade no Brasil, com o professor Diego Cardoso. No ano de 2008 recebeu o convite do Maestro Luciano Nazário para integrar o elenco da Big Band da FURG, projeto cultural mantido pela Universidade Federal de Rio Grande, com foco no jazz e na música instrumental brasileira. Em março de 2013 iniciou os trabalhos na música nativista visando à inserção da flauta transversal, no intuito de quebrar alguns paradigmas musicais e inserir instrumentos diferentes dos usuais, obtendo como resultado um som leve e aveludado. No ano de 2018, foi premiada com o troféu Vitor Mateus Teixeira como Instrumentista do ano e recebeu no mesmo período no 4º Celeiro da Poesia um troféu alusivo à ter sido a primeira instrumentista a amadrinhar um poema sozinha, sem o acompanhamento do violão, demonstrando-se assim que a flauta transversal e a música não possuem barreiras sonoras, mas sim a necessidade de se adaptar ao novo e de oportunizar novos sons aos ritmos que já existem aqui no nosso estado. No ano de 2019 recebeu a Calhanda de Prata da 41ª Califórnia da Canção Nativa, um dos festivais de maior relevância do estado com a canção "Guria" e em 2020 o Troféu Açorianos de melhor disco do ano no segmento regional com o trabalho "Beira de Mar, Beira de Rio" de Carlos Hahn e Volmir Coelho. Além dos shows e oficinas, a musicista também participa de festivais nativistas de música e poesia pelo RS e SC, além de realizar gravações em estúdio e participações de CDs e DVDs como artista convidada. Atualmente, cursa o quinto semestre de flauta transversal bacharelado na Universidade Federal de Pelotas- UFPEL e é avaliadora de música do MTG- Movimento Tradicionalista Gaúcho. Seja pela vestimenta típica da mulher gaúcha, seja pela flor nos cabelos, seja nos palcos da Big Band, ou nos shows de música gaúcha, mas principalmente pelo talento e sensibilidade na execução da flauta transversal, Charlise é responsável por uma nova visão da música regional, folclórica, aproximando um instrumento clássico da música popular distintiva de todo o povo gaúcho.

Ademais, sua família é toda de Piratini da Localidade Cerro do Sandi, seus pais casaram na Igreja Matriz, e Charlise durante sua infância e adolescência visitava a cidade inclusive desfilando nos Carnavais na Gambada, prestigiando os eventos do Município como Semana Farroupilha





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que concedi a minha querida amiga Charlise Bandeira este título de cidadã piratiniense.

**Sala das Sessões,
Piratini, 06 de outubro de 2021.**

**JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO MDB**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

| |
|--|
| Parecer Jurídico nº. 87/2021 |
| Referência: Projeto de Lei nº: 66/2021 |
| Autoria: Legislativo Municipal – Jimmy Carter Porto Gonçalves – Vereador do MDB |
| Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PIRATINIENSE À SRA. CHARLISE BANDEIRA. |

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 66/2021, de 06 de outubro de 2021, de autoria do Legislativo Municipal – Vereador Jimmy Carter Porto Gonçalves, que objetiva conceder o Título de Cidadã Piratiniense à Sra. Charlise Bandeira.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição da República.

Trata-se de proposição de iniciativa geral ou concorrente, conforme dispõe o art.61, *caput*, da Constituição da República e art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica *OPINA*, favorável a tramitação do projeto de lei em comento, desde que observados os procedimentos legais e regimentais vigentes.


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

2.2. Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo da Comissão Permanente Geral de Pareceres da Câmara Municipal.

Após a emissão do parecer na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura deverá ser votada em **turno único** de discussão e votação.

O *quórum* para aprovação será por **maioria simples**, através de processo de **votação nominal**, em conformidade com o artigo 37, §1º, do Regimento Interno.

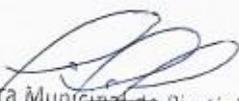
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, por não vislumbrar nenhum vício de constitucionalidade ou legalidade que obste a sua normal tramitação.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão Geral de Pareceres, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, s.m.j. da Comissão Geral de Pareceres e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piratini-RS, 03 de novembro de 2021


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44.933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 66/2021.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°66/2021, que – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PIRATINIENSE A SRA. CHARLISE BANDEIRA.”

Comissão de Pareceres:

| Voto Favorável | Voto Desfavorável |
|----------------|-------------------|
| | |

Carlos Alberto Gomes Caetano- Membro da Comissão
Vereador do PDT

| Voto Favorável | Voto Desfavorável |
|----------------|-------------------|
| | |

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

| Voto Favorável | Voto Desfavorável |
|----------------|-------------------|
| | |

Miriam Buchweitz de Ávila– Membro da Comissão
Vereadora do MDB

Piratini, 03 de novembro de 2021.

